

## 3.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia de Investigação . . . . .	MD	Anual	1680	700 PL/TC; 60 OT	60	

## 4.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia de Investigação . . . . .	MD	Anual	1680	120 OT	60	

208307436

## Faculdade de Medicina Dentária

## Declaração de retificação n.º 1316/2014

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* n.º 236, de 5 de dezembro de 2014, 2.ª série, a página 30645, o Despacho (extrato) n.º 14811/2014, a seguir se retifica que onde se lê:

“30 de novembro de 2015”

deve ler-se:

“31 de julho de 2015”

15/12/2014. — A Diretora Executiva, *Cristina Fernandes*.  
208305021

## Faculdade de Motricidade Humana

## Regulamento n.º 565/2014

O Conselho de Gestão da Faculdade de Motricidade Humana, na sua reunião de 16 de julho de 2014, deliberou aprovar o seguinte regimento de funcionamento:

## Regimento do Conselho de Gestão da Faculdade de Motricidade Humana

## Artigo 1.º

## Composição e direito de participação nas reuniões

1 — O Conselho de Gestão da faculdade de Motricidade Humana tem a composição definida no n.º 2 do artigo 26.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana.

2 — A convite do Presidente, podem participar nas reuniões do Conselho de Gestão, sem direito a voto, outros membros, sempre que as matérias o justifiquem.

## Artigo 2.º

## Duração dos mandatos

1 — De acordo com a alínea *n)* do artigo 25.º dos estatutos da FMH os membros do Conselho de Gestão são nomeados e exonerados a todo o tempo pelo Presidente da FMH.

2 — Os membros do Conselho de Gestão cessam funções no termo do mandato do Presidente.

## Artigo 3.º

## Substituições

Em caso de falta, impedimento ou incapacidade temporária, os membros do Conselho de Gestão são substituídos da seguinte forma:

*a)* O Presidente é substituído nos termos do artigo 24.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana;

*b)* Os restantes membros são substituídos por outros designados pelo Presidente para esse efeito;

## Artigo 4.º

## Cessação dos mandatos

Os membros do Conselho de Gestão designados pelo Presidente podem renunciar ao cargo, através de declaração escrita dirigida ao Presidente, a qual produz efeitos na data da sua apresentação não carecendo de despacho de aceitação.

## Artigo 5.º

## Competências do Conselho de Gestão

Compete ao Conselho de Gestão:

- Exercer as competências que se lhe encontram cometidas no artigo 27.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana;
- Pronunciar-se sobre os assuntos que o Presidente entenda submeter à sua apreciação;
- Desempenhar outras funções previstas na lei atribuídas a organismos públicos dotados de autonomia administrativa e financeira, de acordo com o disposto no artigo 95.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, desde que não colidam com as competências dos demais órgãos do governo da Faculdade.

## Artigo 6.º

## Tomada de decisão

1 — O Conselho de Gestão funciona com a maioria dos seus membros presentes, sendo presidido pelo Presidente ou pelo seu substituto nos termos do artigo 3.º deste regimento.

2 — As decisões do Conselho de Gestão são tomadas por maioria, tendo o Presidente voto de qualidade, em caso de empate.

3 — O Conselho de Gestão obriga-se por duas assinaturas em todos os documentos que o requirem.

## Artigo 7.º

## Reuniões

1 — O Conselho de Gestão deverá reunir ordinariamente de quinze em quinze dias.

2 — Extraordinariamente, o Conselho de Gestão reúne por convocação do Presidente, ou por solicitação de dois dos seus membros, apresentada ao Presidente conjuntamente com a ordem de trabalhos que se pretenda abordar nessa reunião.

3 — De cada reunião será elaborada ata por um secretário a designar pelo Conselho de Gestão, da qual deverá expressamente constar a referência a todas as deliberações nela tomadas, a qual será submetida no final da reunião à aprovação dos membros do Conselho de Gestão, sendo assinada pelos membros presentes.

## Artigo 8.º

## Atribuição de funções ou competências

De modo a garantir a permanência da gestão, o Conselho de Gestão, no seu âmbito de ação e de competências, pode deliberar cometer aos seus membros o poder de gestão sobre determinadas áreas, tarefas ou matérias, assim como deve expressamente referir a duração de tal autorização.

## Artigo 9.º

**Convocatórias, atas e divulgação**

1 — As convocatórias do Conselho de Gestão são efetuadas de forma eletrónica ou por ofício, de onde constará sempre a ordem do dia das reuniões.

2 — As convocatórias do Conselho de Gestão, as respetivas ordens do dia e as atas das reuniões, serão alojadas na página eletrónica da Faculdade, e a elas terão acesso os membros do Conselho de Escola.

3 — Todos os assuntos a submeter ao Conselho de Gestão devem ser apresentados ao seu Presidente, para serem agendados, até ao final do terceiro dia útil imediatamente anterior ao da realização da reunião onde serão apreciados.

16 de julho de 2014. — Os Membros do Conselho de Gestão: *José Alves Diniz — Maria Filomena Carnide, Maria de Fátima Baptista — Bruno Moreira.*

208306586

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Faculdade de Ciências e Tecnologia****Aviso (extrato) n.º 14377/2014**

Nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos por estes Serviços no 2.º semestre de 2014, na rubrica 04.07.01 — Transferências — Instituições sem fins lucrativos:

Apoio à publicação de livro — 600,00€

15 de dezembro de 2014. — O Administrador, *Luis Filipe Gaspar.*  
208306634

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Despacho (extrato) n.º 15580/2014**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.09.2014, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo parcial a 80 %, pelo período de 01.10.2014 a 30.09.2015, auferindo o vencimento com o valor de trezentos e quarenta e nove euros e dezanove cêntimos, das seguintes Monitoras:

- Catarina da Silva Consciência Conceição;
- Célia Cristina Valente da Cruz;
- Maria João Vieira da Cruz Silva D'Oliveira Rodrigues Gonçalves.

05.12.2014. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques.*

208308335

**Despacho (extrato) n.º 15581/2014**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.09.2014, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Assistentes Convitados, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, pelo período de 01.10.2014 a 30.09.2015, dos seguintes docentes:

Joaquim António Barata Lopes — em regime de tempo parcial a 25 %  
Pedro Miguel de Matos Figueiredo — em regime de tempo parcial a 40 %

05.12.2014. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques.*  
208307752

**Despacho (extrato) n.º 15582/2014**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30.07.2014, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Pedro Miguel Baptista Pinheiro, com a categoria de Equiparado a Assistente de 2.º Triénio, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao índice 135, escalão 1 da tabela do pessoal

docente do ensino superior politécnico, pelo período de 31.07.2014 a 31.08.2015.

05.12.2014. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques.*  
208306918

**Despacho (extrato) n.º 15583/2014**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.09.2014, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Ana Isabel Lourenço Dias, com a categoria de Equiparado a Assistente de 2.º Triénio, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao índice 140, escalão 2 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, pelo período de 01.10.2014 a 31.08.2015.

05.12.2014. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques.*  
208306991

**Despacho (extrato) n.º 15584/2014**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.07.2014, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Manuel Furtado do Amaral Martins, com a categoria de Equiparado a Professor Adjunto, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo parcial a 60 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, pelo período de 31.07.2014 a 31.08.2015.

05.12.2014. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques.*  
208308302

**Despacho (extrato) n.º 15585/2014**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.10.2014, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Assistente Convitado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 01.11.2014 a 30.09.2015, do docente Joaquim Carlos Sabino Nobre Rogério.

05.12.2014. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques.*  
208307696

**Despacho (extrato) n.º 15586/2014**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.09.2014, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Assistentes Convitados, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 01.10.2014 a 30.09.2015, dos seguintes docentes:

- João Rui Ribeiro Paulo Salvado Querido
- Mafalda Sofia Carvalho Rodrigues
- Filipa Sofia Margarido Esteves
- Domingos Custódio Cristóvão
- Carlos Carranho Proença
- Joana Rodrigues Souto
- Tiago Matalonga Barreiros Jorge
- Rudolfo Aguiar Bendoyro
- Guilhermina Cristina Caldeira Melancia
- Paulo Jorge Carrajola da Costa
- Joaquim Manuel Lopes Negrais de Matos
- João Miguel Cabrito Caldeira
- Fernando Augusto da Fonseca Parsotam
- Tânia Mafalda Antunes Saraiva
- Maria da Luz Vilela Miranda
- Maria Isidora Pais Varanda
- Ricardo Pereira Barradas
- Hélio Miguel Gomes Marques
- António Manuel Pedroso Leal
- Mafalda Sofia Marrachinho Barata
- Ana Paula Barbosa Samarão
- João Paulo Martins dos Santos
- Porfírio Francisco Bentinho
- João Pedro Pimpão Morgado
- Cândido Jorge Peres Moreira

05.12.2014. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques.*  
208307517